



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Fernanda Melchionna - PSOL/RS

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer a remessa do Projeto de Lei Complementar nº 104 de 2022, à Comissão seguinte, nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento Interno.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja determinado o envio do Projeto de Lei Complementar nº 104, de 2022, de autoria da Comissão de Legislação Participativa, à Comissão seguinte (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania), em razão do esgotamento dos prazos regimentais para sua apreciação no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, sem a devida deliberação.

Destaca-se que o referido projeto, apresentado em 2022, foi apensado ao Projeto de Lei Complementar nº 52, de 2003, o qual já se encontrava na Comissão de Finanças e Tributação desde 2019 (após desarquivamento). Assim, verifica-se que, desde sua apresentação, a proposição não foi apreciada por qualquer comissão, situação que afronta a regularidade e a razoável duração do processo legislativo.

O urgente avanço do PLP 104/2022 é de fundamental importância para o disciplinamento das taxas de juros no país, tal como fazem 76 (setenta e seis) países ao redor do mundo. Os juros exorbitantes praticados no país têm afetado negativamente todo o setor produtivo, as pessoas e suas respectivas famílias, bem como as contas públicas.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis para o imediato encaminhamento da proposição à comissão seguinte.

Sala de Sessões, 19 de março de 2026.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**
PSOL/RS

